



268

Folha n.º 01 de proc.  
n.º 546 de 1998

# Câmara Municipal de São Paulo

**LIDO HOJE**  
**AS COMISSÕES DE:** 12 AGO 1998  
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 REV. JUR., METOD. E A.A.  
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 SAÚDE E OCEANOGRÁFIA

*[Signature]*  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:**

**PROJETO DE LEI Nº**

01 - PL  
01-0546/1998

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

- Art. 1º.- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos dos art. 5º, "g" e 8º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, o seguinte imóvel: área localizada no distrito do Ipiranga, conhecida como "terreno da Klabin", onde se localizava a antiga Olaria do Klabin, fazendo frente para a Rua Arciprestes Ezequias e fundos para a Av. Ricardo Jaffet, ladeado à direita pela Escola Estadual de 1º e 2º graus Teotônio Alves Pereira e à esquerda por instalações de uma empresa privada.
- Art. 2º.- O Poder Executivo, após o início da vigência da presente lei, participará de todos os atos necessários à efetivação da desapropriação do imóvel arrolado no artigo anterior.
- Art. 3º.- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1998

*[Signature]*  
**DALTON SILVANO**  
Vereador

**SEÇÃO DE REVISÃO**

★ 12 AGO 1998 ★

- DT. 10 -